



PORTARIA Nº. 033/2023, de 11 de outubro de 2023.

**NOMEIA A COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO
DA LEI PAULO GUSTAVO**

A PREFEITA DE ERERÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os representantes abaixo para compor a **COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO** (Lei Complementar Federal nº. 195/2022), que tera a finalidade de acompanhar a aplicação e execução da mencionada Lei em todos os seus termos:

I – LEONARDO ALMEIDA PAULO, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo - SECULTERERÉ;

II- RAIMUNDA MARTINS DE FREITAS, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo - SECULTERERÉ;

III - FRANCISCA ROSASCE DE QUEIROZ PESSOA, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo - SECULTERERÉ;

IV - ANA PAULA COSTA, representante do Setor de Contabilidade;

V - CICERO NETO FREIRE, representante da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento – SEPLAN;

VI – YURI CARVALHO PONTIM, Procurador Municipal;

VII – ANTONIO FREIRE BESSA, representante da Comissão Permanente de Licitação;

VIII – KELLYSON JOSÉ DE QUEIROZ MARTINS, representante da Controladoria Municipal;

IX – FRANCISCO LEVI PESSOA DIAS, representante da Sociedade Civil;



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Erere, Estado do Ceará, aos dias 10 de outubro de 2023

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal